



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros para recomposição da Comissão Própria e Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.006961/2021-97, de solicitação de recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, encaminhado pelo Gabinete da Reitoria,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Comissão, encaminhado pelo Representante dos Servidores Docentes, Suplente, DENNIS COELHO CRUZ, de 02 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o final dos mandatos dos Representantes dos Estudantes designados pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, em 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral realizado pela Comissão designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 089, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, para a condução do processo de Eleição de membros para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, atendendo ao disposto no **caput** do Art. 12. do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros para recomposição da Comissão Própria e Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, composta pelos membros abaixo relacionados:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA			
Representantes dos Estudantes			
Nome	Matrícula	Titularidade	Mandato
INAMARA CAIRES DE SOUZA	202010065 1	TITULAR	01/02/2023 a 31/01/2024 1º MANDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

ICARO DE OLIVEIRA MENEZES	202101268 9	TITULAR	01/02/2023 a 31/01/2024 1º MANDATO
Vago	-----	TITULAR	-----
Vago	-----	SUPLENTE	-----

Art. 2º **DISPENSAR**, a pedido, DENNIS COELHO CRUZ, Matrícula Siape nº 1820455, da cadeira de Suplente da Representação dos Servidores Docentes.

Art. 3º **DECLARAR VAGAS**: uma cadeira de Titular e a cadeira de Suplente da Representação dos Estudantes; e a cadeira de Suplente da Representação dos Servidores Docentes, até regularização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

Emitido em 24/01/2023

**PORTARIA CONSUNI Nº 1/2023 - SODS (11.01.21)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 25/01/2023 10:23 )*

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:  
**PORTARIA CONSUNI**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **10a932fa01**